



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a presidência eventual da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Débora Machado**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Dalila Andrade, Marizete Menezes, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro e Suzana Inácio**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora **Lourdes Linhares**, sendo a presidência eventualmente ocupada pela Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado**. O Excelentíssimo Desembargador Valtércio de Oliveira encontra-se em exercício de mandato como Conselheiro do CNJ. Em gozo de férias os Excelentíssimos Desembargadores **Luíza Lomba e Edilton Meireles**. Embora em gozo de férias, compareceu espontaneamente a Excelentíssima Desembargadora **Suzana Inácio**. Afastados, em licença médica, os Excelentíssimos Desembargadores **Nélia Neves e Paulo Sérgio Sá**. Abertos os trabalhos às 14 horas, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente **Débora Machado**, no exercício eventual da presidência, informou: “Eu registro aqui que a Desembargadora Presidente, a mãe dela está com problemas de saúde, precisou se ausentar, e, por isso, eu estou hoje no exercício da Presidência, durante esta sessão”. Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício eventual da presidência, submeteu à apreciação do plenário a **ata da 8ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno** deste exercício, realizada no dia 13 de agosto de 2018; e, não havendo divergência, declarou-a aprovada, por unanimidade. **Não tendo havido EXPEDIENTES, INDICAÇÕES nem PROPOSTAS**, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício eventual da presidência do TRT da 5ª Região, deu início ao exame da matéria constante da pauta, cuja deliberação encontra-se registradas a seguir.

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118112302096785194.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Proad nº 6395/2018. Assunto: Votação de lista tríplice para promoção de Juiz do Trabalho Substituto ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da 5ª Região, pelo critério de merecimento, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras.

O Tribunal Pleno, computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Excelentíssimos Desembargadores Lourdes Linhares, Valtércio de Oliveira, Nélia Neves e Luíza Lomba; considerando o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN, 24, inciso XI, e 127 do Regimento Interno deste Tribunal; considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional; resolveu, por unanimidade, PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de merecimento, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos deste Regional inscritos no processo, constantes do Proad nº 6395/2018; sendo, colhidos os votos, apurado o seguinte resultado: Ex.ma Juíza Andréa Presas Rocha – 27 (vinte e sete) votos; Ex.ma Juíza Cristiane Menezes Borges Lima – 27 (vinte e sete) votos; e Ex.ma Juíza Alessandra Barbosa D´Andrade Stern – 27 (vinte e sete) votos; e, proclamado o resultado, a lista tríplice ficou assim constituída: 1º lugar – Ex.ma Juíza ANDRÉA PRESAS ROCHA – 27 (vinte e sete) votos; 2º lugar – Ex.ma Juíza ALESSANDRA BARBOSA D´ANDRADE STERN – 27 (vinte e sete) votos; e 3º lugar – Ex. ma Juíza CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA – 27 (vinte e sete) votos. Obs.: 1ª) Foram designados escrutinadores os Excelentíssimos Desembargadores Dalila Andrade e Paulino Couto. 2ª) A Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício eventual da presidência do Tribunal, determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Após a proclamação do resultado da votação da lista tríplice, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente **Débora Machado**, no exercício eventual da presidência, comunicou: “Informo a Vossas Excelências que a Juíza Andréa Presas Rocha figurou nas duas últimas listas tríplices para promoção de juiz do trabalho substituto pelo critério de merecimento, nos termos das Resoluções Administrativas deste Tribunal, nºs 27 e 44/2015, sendo esta a terceira lista tríplice que a magistrada integra. Então, conforme

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011812302096785194.



competência prevista no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno deste Regional, e diante da previsão do artigo 93, inciso II-A, da Constituição Federal, *'é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento'*, eu declaro promovida a juíza Andréa Presas Rocha ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, devendo ser publicado o Ato, na forma do artigo 26 da Resolução Administrativa nº 46/2017. Mais uma vez, parabéns a Doutora Andréa, e parabéns às outras juízas integrantes da lista". Em seguida, emitiu pronunciamento a Excelentíssima Juíza **Angélica Ferreira**: "A Juíza Andréa Presas, com mais de 20 anos como substituta, tem todos os méritos possíveis, e eu não podia deixar de registrar a minha alegria, a minha emoção, por essa promoção. É mais elucidativo ainda é a gente ver a tristeza da titular, e a alegria da futura auxiliar dela, as duas emocionalmente presentes para receber Andréa, neste seguir de curso, na promoção na carreira. Parabéns, amiga". Após, a Excelentíssima Desembargadora **Dalila Andrade** assim manifestou-se: "Presidente, Vossa Excelência me concede a palavra, muito rapidamente, para registrar aqui a alegria minha, seja como colega, magistrada, da juíza Andréa Presas Rocha, a carreira dela, pontuada pelo sucesso, pela dedicação à Justiça do Trabalho, aqui ao Tribunal da 5ª Região, mas também, juíza Andréa, a minha alegria na qualidade de Corregedora Regional. Presidente e colegas, talvez não seja do conhecimento de Vossas Excelências, mas assim que disparado todo esse processo, nós já tínhamos conversado, foi uma coisa assim de várias mãos, com a juíza Manuela Hermes, que estava saindo de Barreiras para Irecê, eu tinha acabado de fazer correição na Vara de Barreiras, e tomamos a providência a três, quatro mãos, ou mais, para já começar alguma forma de antecipar, já, os trabalhos, já preparar a ida da juíza Andréa Presas para lá para Barreiras. A convidei para uma reunião na Corregedoria Regional, ela prontamente foi, acompanhada com o possível diretor, que já estava lá, e que está presente, eu o parabenizo também, e demonstra, Presidente e colegas, o cuidado da colega no trato daquela Vara que ela poderia vir a se titularizar, ainda que sem a certeza absoluta – nós tínhamos –, mas o cuidado dela com a gestão da unidade que ela poderia vir a cuidar. Então, efetivamente, mostra que Vossa Excelência, esses anos todos como juíza substituta designada, juíza auxiliar, já garantiu toda a *expertise* para exercer uma titularidade, ser titular de uma Vara, com excelência, e tenho certeza de que só vai crescer, não apenas a Vara de Barreiras, como tantas outras pelas quais Vossa Excelência certamente passará. Meus parabéns, eu estou muito feliz, muito feliz mes-

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118112302096785194.



mo. Parabéns, Andréa”. Em seguida, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Procurador **Luís Carneiro Filho**: “Presidente, se me permite. Cumprimento o Tribunal, em nome da Presidente em exercício, Desembargadora Débora Machado, e cumprimento especialmente o Tribunal pela escolha. Parabenizo a Doutora Andréa Presas pela promoção, merecidíssima. É um momento de glória na carreira de um magistrado a promoção, e a escolha acertada é fundamentada obviamente numa carreira de sucesso, que hoje recebe uma condecoração especial. Então, eu cumprimento a Doutora Andréa Presas pela promoção, e estendo o cumprimento também a Doutora Cristiane e a Doutora Alessandra, pelo passo importantíssimo para uma futura promoção, que certamente será galgada com o passar do tempo. Então, só queria registrar, em nome do Ministério Público, o cumprimento pela promoção, Doutora Andréa. Parabéns”. A Excelentíssima Desembargadora **Suzana Inácio** externou: “Presidente, eu também queria pedir a palavra. Eu não poderia deixar de dizer algumas palavras. Primeiro, parabenizar todas as três candidatas, que são merecedoras, mas principalmente a que foi realmente promovida, porque para mim é uma imensa alegria, tive o prazer de trabalhar com ela, ela trabalhou comigo, realmente é uma pessoa comprometida, sem desmerecer as demais, mas é com satisfação realmente que eu vejo ela galgar mais um degrau. Inclusive é uma emoção para mim, porque também quando eu tomei posse ela era Presidente da AMATRA, fez um discurso que realmente me emocionou. Então, eu estou muito feliz realmente de poder participar deste momento de consagração na carreira dela. Parabéns a ela e a todas”. O Advogado **João Amaral** solicitou a palavra para consignar: “Senhora Presidente, demais membros desta Corte, é com imensa alegria, quis Deus que eu estivesse aqui para presenciar o coroamento da carreira da juíza que me ladeia. Em muitas oportunidades, lá no passado, todas as vezes que Doutora Andréa estava fazendo concurso, coincidia de nós nos encontrarmos nos aeroportos da vida, e ela nervosa, roendo as unhas, e a gente conversava, incentivando. E quis Deus que aqui chegasse para ser titular, e por coincidência eu estar nesta Casa para parabenizá-la e dizer que o Tribunal ficou feliz, nós, advogados, ficamos felizes com a sua investidura. Pena que vai ficar um pouco distante da gente, mas em breve estará por aqui por Salvador novamente. Muitas felicidades”. Após, o Excelentíssimo Desembargador **Renato Simões** pronunciou-se: “Presidente, já falou o Ministério Público, já falou o advogado, mas eu gostaria de fazer um registro rápido e parabenizar a juíza Andréa Presas, porque já conversamos muito a respeito de titularidade. Sempre disse a ela, antes mesmo de assumir a Presidência da Associação dos Magistrados Trabalhistas, ela me dizia: *‘Mas eu ainda sou juíza substitu-*

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118112302096785194.



ta...'. Eu digo, Andréa, qual é o problema? A titularidade é muito boa, é uma promoção, mas a qualidade do juiz, a qualidade do magistrado está naquilo que ele faz, naquilo que ele é, naquilo que ele representa para a sociedade, e você tem todos os predicados necessários para assumir a liderança de toda a categoria. Parabéns, assim como parabeneizei naquela oportunidade, estou parabenizando agora, pelo ser especial que a Juíza Andréa Presas é. Parabéns". Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador **Esequias de Oliveira** fez o seguinte registro: "Senhora Presidente, eu peço a palavra. Eu também vou colher essa oportunidade para manifestar expressamente cumprimentos a todas as três integrantes desta lista, e de uma forma toda especial, a Doutora Andréa Presas, que agora consegue a promoção para, como Titular de Vara, ter exercício em Barreiras. Como ex-Corregedor, vivi essa experiência grandiosa de trabalhar no processo de gestão da prestação jurisdicional, é um desafio diferenciado, que nós vivemos a cada dia a experiência aqui no julgamento dos processos, das lides que nos são apresentadas, mas a gestão da administração da Justiça é um desafio diferenciado, que muitas vezes até não nos anima, em um primeiro momento, de assumir, mas, quando o fazemos, temos que nos dedicar e nos empenhar, e de certo modo nos apaixonar pela atividade. É uma experiência fantástica é conhecer o juiz do trabalho, o empenho, a dedicação da generalidade dos juízes do trabalho, e registrar de forma especial isto que observei, tive a oportunidade de observar, da juíza que nesse momento é promovida, depois de tanto tempo na sua carreira, porque a carreira do juiz do trabalho, notadamente na 5ª Região, está muito emperrada, demora muito tempo para o juiz ser promovido. Mas, de todo modo, esse tempo não é um tempo em vão, porque o juiz tem a oportunidade de acumular grande experiência para contribuir com aquilo tudo que foi acumulado ao longo do tempo para o exercício no local em que for designado para trabalhar. E a Vara de Barreiras é uma unidade que demanda uma contribuição significativa daquele que viesse a ser promovido para ter ali exercício, e Sua Excelência evidentemente tem todos esses predicados. Portanto, eu quero expressar os cumprimentos a Vossa Excelência, fazer votos que Vossa Excelência possa se haver bem e feliz nessa nova posição que agora assume, e tenho certeza que dará uma contribuição significativa para aquela unidade, para aquela região, com tudo o quanto tem acumulado já ao longo desse tempo, como uma operadora admirável e diferenciada das relações de Direito do Trabalho. Obrigado". Concluindo as manifestações, a palavra foi concedida à Excelentíssima Juíza **Andréa Presas**, que fez o seguinte pronunciamento: "Inicialmente, gostaria evidentemente de saudar todos os desembargadores aqui presentes, e saúdo na pessoa da Presidente

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118112302096785194.



em exercício, a Desembargadora Débora Machado. Mas hoje é um dia de agradecimento para mim. Agradecimento pelo reconhecimento. E reconhecer é demonstrar apreciação. Assim eu sinto hoje o afago dos desembargadores do meu Tribunal, por terem escolhido o meu nome para integrar essa lista pela terceira vez. Aproveito para parabenizar também as colegas Cristiane 'Peixinho' Borges e Alessandra Stern, por também terem sido escolhidas para integrarem essa lista. Mas, Senhoras e Senhores, nesse momento, que é muito especial para mim, eu me recordo lá atrás do dia em que tomei posse, dia 10 de dezembro de 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Naquela época, eu não imaginava, eu queria voltar para casa, e foram quase quatro anos para eu conseguir voltar para casa. Tive que prestar um novo concurso público. Naquela época não havia remoção, e permuta era bastante limitada, não tinha nenhum colega que desejasse, naquela ocasião, permutar. Então, prestei novo concurso, e finalmente, no ano de 2002, neste mesmo mês de setembro, tomei posse como Juíza do Trabalho do meu Tribunal, da minha Casa, o Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região. Mas foram muitos anos, muitos caminhos que eu percorri, foram muitas dificuldades enfrentadas também, louros colhidos, aprendizado sedimentado ao longo de quase 20 anos de magistratura, e esses quase 20 anos forjaram uma Andréa mais madura, com certeza, e, provavelmente e possivelmente, melhor também. Muito aconteceu ao longo da minha história neste Tribunal, mas eu destaco aqui o privilégio que eu tive de ser Presidente da AMATRA, da nossa associação, sendo a primeira juíza substituta - e até agora a única - a ser eleita como Presidente da AMATRA. Passei por várias unidades deste Tribunal, tendo permanecido mais tempo na 16ª Vara e na 2ª Vara do Trabalho de Salvador, por último auxiliando a minha colega e amiga querida Renata Gaudenzi, que está aqui presente, que é um exemplo de magistrada e que certamente influenciará a minha atuação como titular. Eu aprendi muito e continuo aprendendo com Renata. Muito obrigada, Renata. Não posso também deixar de registrar que este singular momento de reconhecimento somente foi possível porque tive o privilégio de ter, além da proteção divina, pessoas ao meu lado da mais alta qualidade. Assim, eu agradeço inicialmente a Deus, aos desembargadores desta Corte, aos colegas que dividiram comigo a ansiedade até a resolução desta promoção, e faço isso na pessoa da nossa Presidente, Angélica Ferreira. Agradeço aos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Salvador, excelente equipe que nós temos ali. Agradeço a minha linda e amada família, sempre presente em todos os momentos importantes da minha vida: meus pais, que estão aqui, Wellington e Felissa, meus irmãos Lorena e Rodrigo, meu marido Flávio, minha avó Sila, que não está

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011812302096785194.



aqui, e meu filho Guilherme, que também não está aqui, está em Amsterdam, as mães chorosas aqui. Mas sigo nesta nova caminhada, renovando o compromisso com esta Casa na prestação jurisdicional e aproximação do Judiciário com a sociedade. Enfim, a todos os presentes, eu deixo aqui o meu muito obrigada por tudo”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente, no exercício eventual da presidência do TRT da 5ª Região.

Salvador, 3 de setembro de 2018.

Ana Lúcia Aragão

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado

Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 5ª Região,
no exercício eventual da Presidência

Firmado por assinatura digital em 13/12/2018 14:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118121302104592759.

Firmado por assinatura digital em 23/11/2018 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LUCIA ARAGAO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118112302096785194.